PETROBRAS	**ANEXO SUPRIMENTOS/BENS/PQ**	ASBSBENS0000V
	CLIENTE: Unidades de Negócio	
	PROGRAMA: Planejamento e Controle da Qualidade da Contratação	
	ÁREA: SUPRIMENTOS/BENS/PQ/PPPQ	
NP-1	**Anexo de Requisitos de Recebimento e Descarregamento de Produtos Químicos e Catalisadores**	

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	EMISSÃO INICIAL

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G
DATA	15/05/20	18/05/20						
PROJETO								
EXECUÇÃO	Brescia – PQ1	Eleutério / Brescia						
VERIFICAÇÃO	Williann – PQ1	Williann – PQ!						
APROVAÇÃO	Luciano – PQ1	Luciano – PQ1						

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

FORMULÁRIO PERTENCENTE À NORMA PETROBRAS N-381 REV. G ANEXO A - FOLHA 01/02.

Sumário

1. OBJETIVO.....3

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....3

3. MODAL DE ENTREGA.....3

4. DESCRIÇÃO.....3

4.1. Identificação do produto.....3

4.2. Transporte do produto.....4

4.3. Recebimento de Produtos e Descarregamento.....4

4.4. Inspeção para Acesso de Veículos de Carga nas Instalações SIMPLES.....6

4.5. Inspeção para Acesso de Veículos de Carga nas Instalações COMPLETA.....8

4.6. Manuseio, Descarregamento e Transferência de produto.....11

4.7. LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE DESCARREGAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS.....12

5. ANEXO 1 - MATRIZ IDENTIFICAÇÃO PRODUTO QUÍMICO.....17

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os requisitos mínimos de SMS para recebimento e descarregamento de produtos químicos e catalisadores, além de garantir informações sobre o acesso de veículos nas instalações da Petrobras e mitigar passivos legais associados aos contratos de bens.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

2.1. A contratada deverá zelar pelos aspectos de segurança, meio ambiente e saúde relacionados a entrega dos seus produtos, desde sua origem até a destinação final, bem como empenhar-se na constante redução dos impactos que eventualmente possam causar.

2.2. Além das considerações expostas neste documento, a contratada deverá observar o documento vigente com as Condições Contratuais.

3. MODAL DE ENTREGA

A entrega na RECAP deverá ser realizada por caminhão truck de 12 toneladas. Bombas e mangueiras para o descarregamento deverão ser instaladas pela CONTRATADA nos pontos de descarregamento de cada material e ficar disponíveis durante toda a vigência do contrato.

4.DESCRIÇÃO

4.1. Identificação do produto:

4.1.1. Identificar o produto conforme MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO, item 5 - A1.

4.1.2. As FDs deverão ser entregues juntamente com os produtos nas Unidades.

4.2 Transporte do produto:

4.2.1. O veículo para o transporte do produto deverá obedecer aos requisitos contidos na Resolução ANTT nº 5.848/19, complementado pelas instruções aprovadas pela Resolução ANTT nº 5.232/16, incluindo-se a questão da sinalização do veículo conforme o produto transportado.

4.2.2. O(s) condutor(es) do veículo que irá transportar o produto deverá(ão) ter o certificado de conclusão do curso de MOPP - Movimentação e Operação de Produtos Perigosos dentro do prazo de validade, que é de 5 (cinco) anos, e ter CNH – Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de validade e compatível com o tipo de veículo que está sendo conduzido.

4.2.3. O veículo que irá transportar a carga deverá apresentar, de maneira visível e destacada, o telefone de emergência a ser utilizado nos casos de acidentes, perda de contenção, incêndio, etc.

4.2.4. Para transporte de produtos perigosos, o veículo deverá estar sinalizado com os rótulos de risco e painéis de segurança, conforme Resoluções ANTT mencionadas anteriormente e conforme item 5 – Anexo 1. Os painéis de segurança deverão conter o número e a classe de risco do produto que está sendo transportado assim como os rótulos de riscos de acordo com o risco principal do produto.

4.2.5. Para transporte de produtos perigosos, o veículo deverá estar equipado com o *kit* de emergência adequado ao produto, conforme ABNT NBR 9735.

4.2.6. Todos os veículos devem estar em perfeitas condições de conservação, manutenção e uso.

4.2.7. Todas os veículos deverão portar extintores de incêndio em condições operacionais. Os extintores deverão estar de acordo com as normas do INNMETRO e estar posicionados de forma que não dificultem a sua rápida utilização.

4.3. Recebimento de Produtos e Descarregamento:

4.3.1. Todos os veículos de carga deverão ser inspecionados pela Segurança Patrimonial da Unidade, antes de ingressar na mesma e deverão ter preenchida a LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE DESCARREGAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, localizada no final desse documento.

4.3.2. O descarregamento de produtos químicos deverá ser informado à operação, para que esta verifique o local do recebimento e o momento propício para entrada (conforme orientação da operação da unidade).

4.3.3. Caso o veículo apresente não conformidades em relação ao check list de acesso da portaria da Unidade Operacional, o mesmo não poderá acessar a Unidade, salvo por autorização por escrito de um dos gerentes setoriais ou gerente da planta.

4.3.4. Toda movimentação de veículos de carga na Unidade deverá ser realizada no horário administrativo, salvo em emergências, a critério da gerência da Unidade. Os caminhões para descarregamento serão inspecionados pela Segurança Patrimonial da Unidade, que fará a conferência da documentação e a triagem do produto transportado.

4.3.5. Antes do ingresso na Unidade, a Segurança Patrimonial da mesma deverá consultar o banco de dados de motoristas para verificar a última vez em que o mesmo participou do treinamento de integração da Unidade. Caso o motorista tenha participado do treinamento em um intervalo superior a 3 (três) meses, este não poderá acessar a Unidade antes de participar do treinamento de integração.

4.3.6. Todas os veículos que demonstrem, por inspeção visual, evidências de manutenção insuficiente, mau estado de conservação, desgaste excessivo dos pneus ou qualquer outro aspecto que possa suscitar dúvidas quanto à segurança, não serão descarregados.

4.3.7. A Segurança Patrimonial da Unidade deverá verificar se os condutores e ajudantes estão portanto os EPI – Equipamentos de Proteção Individual - adequados para o transporte e descarregamento de produtos no interior da Unidade.

4.3.8. Não é permitido o ingresso de caronas nas dependências da Unidade.

4.3.9. Toda e qualquer ocorrência que provoque perda de tempo útil, perda de material e/ou contato com o trabalhador causando lesão ou não, deve ser comunicada imediatamente a Gerência de SMS da Unidade.

Obs.: A inspeção veicular será realizada de forma simples ou completa, conforme critério da vigilância da Unidade, considerando o aparente estado de conservação do veículo, característica do transporte e periculosidade da carga transportada

4.4. Inspeção para Acesso de Veículos de Carga nas Instalações (SIMPLES):

4.4.1. Antes da entrada do veículo na Unidade, a Segurança Patrimonial deve efetuar, obrigatoriamente, uma inspeção no veículo, verificando os seguintes itens:

a) Carteira Nacional de Habilitação na validade e específica para a categoria;

b) Condições físicas e psicológicas do(s) motorista(s) e do(s) ajudante(s). Os mesmos não devem apresentar:

- Sonolência;
- Fadiga;
- Sinais de que tenha(m) ingerido bebida alcoólica;
- Sinais de que esteja(m) sob efeito de drogas;
- Não apresentar distúrbios psíquicos visíveis.

c) Condições dos pneus (devem possuir sulcos ou frisos);

d) Extintores de incêndio dentro do prazo de validade e em boas condições;

e) Capacetes de segurança com jugular;

f) Calçado de segurança;

g) Camisas com mangas longas preferencialmente RF ou 100% algodão;

h) Calças compridas preferencialmente RF ou 100% algodão;

i) Óculos de segurança;

j) Protetores auriculares;

l) Máscaras respiratórias com filtros apropriados, conforme o produto em questão;

m) Luvas vaqueta compatíveis com o produto em questão;

n) Roupas de proteção especiais, quando necessário, conforme o produto em questão;

o) Sinalização de segurança no veículo, conforme o produto em questão;

p) Ficha de emergência com envelope de transporte, conforme o produto em questão;

q) Capuz com visor para descarga de produtos químicos corrosivos.

4.4.2. Qualquer não conformidade apresentada na inspeção impede o descarregamento, sendo as não conformidades registradas na ficha de inspeção e o veículo liberado, para adequação da(s) não conformidade(s) e retorno posterior. Os veículos que apresentarem não conformidade(s) na inspeção simples, serão submetidos a inspeção completa no próximo carregamento ou descarregamento.

4.4.3. Após a inspeção obrigatória, a Segurança Patrimonial da Unidade deve consultar os registros de entrada para verificação do histórico do veículo.

4.4.4. Sempre que achar necessário, a Segurança Patrimonial poderá fazer a inspeção completa em qualquer veículo de transporte de produto.

4.5. Inspeção para Acesso de Veículos de Carga nas Instalações (COMPLETA):

4.5.1.. No momento da inspeção completa, o motorista e profissional da Segurança Patrimonial responsável pela vistoria deverão estar usando os EPIs (capacete, óculos e luvas).

4.5.2. As não conformidades constatadas na inspeção completa que não puderem ser sanadas de imediato, deverão ser comunicadas pela segurança patrimonial à gerência responsável pelo carregamento ou descarregamento, sobre a não autorização.

4.5.3. Em casos especiais, na qual a necessidade de entrada do veículo seja justificada pela gerência responsável pelo carregamento ou descarregamento, o acesso deverá ser avaliado pela gerência da Unidade ou gerência do contrato, com o suporte da avaliação de riscos da SMS.

4.5.4. As fichas de verificação dos veículos que apresentarem não conformidade na inspeção completa, deverão ser arquivadas no banco de dados de controle de tráfego dos veículos.

4.5.5. Os veículos que apresentarem não conformidade nas inspeções serão submetidos à inspeção completa na próxima vez que vierem à Unidade.

4.5.6. Itens de verificação relacionados ao motorista e ajudante(s).

a) Condições Físicas e Psicológicas.

Não devem apresentar: sonolência; fadiga; sinais de que tenha (m) ingerido bebida alcoólica; sinais de que esteja (m) sob efeito de drogas; não apresentar (em) distúrbios psíquicos visíveis.

b) Documentação: Todo veículo destinado a carregar ou descarregar produtos deve estar com todos os documentos do veículo e do motorista em ordem, de acordo com a legislação vigente. Todo veículo programado para descarga e fornecimento de matérias-primas deve estar munido da respectiva nota fiscal. Carteira Nacional de Habilitação específica para a categoria. Documento de identificação do motorista e ajudante(s) (R.G.). Documento comprobatório de registro e cadastro de Transportadores Rodoviários Nacionais de Carga - RTRC do veículo. Documentos que comprovem participação em curso oficial para transporte de cargas perigosas - Movimentação de Cargas Perigosas - MOPP. Inspeções Periódicas: Sem prejuízo das vistorias periódicas previstas na legislação de trânsito, os veículos e equipamentos utilizados no transporte de produtos perigosos devem estar vistoriados pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, fazendo-se as devidas anotações no Certificado de capacitação para o transporte de Produtos Perigosos a Granel. Ficha de emergência com envelope de transporte.

Nota: documentos para simples conferência, não necessitando guardar cópias.

c) EPI.: Capacetes de segurança. Calçado de segurança. Camisas com mangas longas preferencialmente RF ou 100% algodão. Calças compridas preferencialmente RF ou 100% algodão. Óculos de segurança. Protetores auriculares. Máscaras respiratórias com filtros apropriados, conforme o produto em questão. Luvas compatíveis com o produto em questão. Roupas especiais, quando necessário, conforme o produto em questão;

4.5.7. Itens de verificação relacionados ao veículo

a) Chassis devem apresentar-se livres de trincas, amassados e empenamentos. Os pontos reparados com emendas devem apresentar-se com bom aspecto.

b) Pneus em uso e estepe devem apresentar-se livres de rasgos, sem banda solta, ruptura das lonas e cortes na banda de rodagem.

c) Faróis e lanternas altos e baixos devem funcionar normalmente e devem apresentar-se com alinhamento aparente.

d) Lanternas de sinalização frontal, lateral e traseira devem funcionar normalmente, além dos espelhos de proteção apresentarem bom estado.

e) Lanternas, pisca-piscas devem funcionar normalmente, além dos espelhos de proteção apresentarem bom estado.

f) Pisca-alerta deve funcionar normalmente.

g) Lanternas de freio devem funcionar normalmente.

h) Balanças devem apresentar-se em bom estado sem sinais aparentes de desgaste.

i) Estado geral da cabine deverá estar em boas condições.

j) Tanque de Combustível não deve apresentar mossas ou amassamentos que o tornem inseguro, as tampas devem permitir boa vedação

l) Rodas não devem apresentar trincas, furos, formato ovalado ou amassamentos que comprometam a segurança. Não devem apresentar sinais de reparos por solda elétrica. As porcas devem possuir arruelas e estar bem fixadas.

m) Escada de acesso e plataforma antiderrapante junto a boca de carregamento.

n) O assoalho da carroceria deve apresentar-se em boas condições, sem buracos ou tábuas trincadas.

o) Extintor de incêndio de pó químico seco, ou agente extintor similar com carga suficiente para combater o incêndio do motor ou de qualquer outra parte da unidade de transporte.

p) Extintor de incêndio específico para combater incêndio da carga;

q) Calços capazes de impedir a movimentação do veículo e sua carga;

r) Cinto de segurança conforme resolução 615/83;

s) Triângulo;

t) Limpador de para-brisas operando;

u) Espelhos retrovisores;

v) Buzina;

x) Para transporte de produtos perigosos, o veículo deverá estar sinalizado com os Rótulos de risco e Painéis de Segurança. Painéis de Segurança com o número e a classe de risco do produto que está sendo transportado e Rótulos de Riscos de acordo com o risco principal do produto. (Conforme anexo III).

z) Para transporte de produtos perigosos, o veículo deverá estar equipado com o Kit de emergência adequado ao produto, conforme NBR 9735.

4.6. Manuseio, Descarregamento e Transferência de produto:

4.6.1. Utilizar todos os EPIs indicados na FDS do produto;

4.6.2. Transportar com cuidado as embalagens dos produtos perigosos, conforme as recomendações do fabricante;

4.6.3. Ler atentamente o rótulo antes de abrir qualquer embalagem;

4.6.4. Abrir as embalagens preferencialmente em capelas ou em área bem ventilada;

4.6.5. Fechar a embalagem após a utilização;

4.6.6. Em caso de transferência de produto, a nova embalagem deverá ser identificada.

4.6.7 O motorista sempre deve atender as recomendações de posicionamento seguro definidos pelos prepostos da Petrobras que acompanharem a descarga.

4.6.8 Em nenhuma hipótese é permitido a realização de filmagens ou reprodução de fotografias dentro das instalações da Petrobras sem autorização prévia de preposto da Petrobras.

4.7. LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LIBERAÇÃO E DESCARREGAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS

4.7.1. À Granel: Sólidos, Líquidos e Gasosos:

À GRANEL SÓLIDOS, LÍQUIDOS E GASOSOS		
TAREFA	**COMO FAZER**	**RESPONSÁVEL**
. Conferir na nota fiscal as características do produto.	-Verificar as seguintes informações na nota fiscal: local de entrega, descrição do produto, quantidade, valor unitário e total, contato para recebimento na Unidade.	Técnico de Operação (ou profissional designado pela Unidade)
. Ler informações contidas na ficha de emergência.	- Verificar na ficha de emergência anexa à nota fiscal informações de transporte, movimentação, manuseio e armazenamento do produto.	Técnico de Operação (ou profissional designado pela Unidade)
. Orientar o motorista sobre o local de estacionamento da carreta	- Informar o motorista onde será o local de descarregamento do produto. - Informar previamente à área de suprimentos no caso em que seja necessário o uso de empilhadeira para o descarregamento de sólidos. - Verificar previamente se o local se encontra devidamente adequado para receber a carga (pavimentação, pontos de energia, aterramento, conexões e equipamentos diversos de auxílio para descarregamento). - Verificar calçamento da carreta. - Verificar o Uso adequado dos EPIs.	Técnico de Operação Segurança Patrimonial (ou profissional designado pela Unidade)

4.7.2. Produtos Líquidos:

PRODUTOS LÍQUIDOS		
. Para produtos líquidos, instruir o motorista das manobras iniciais para o descarregamento.	- Solicitar ao motorista que posicione a carreta na rampa de descarregamento e conecte os cabos de aterramento nos pontos adequados da carreta. - Verificar calçamento da carreta. - Uso adequado dos EPIs . - Conectar e posicionar o mangote para descarregamento. - Alertar o motorista/ ajudante para não executar a tarefa de descarregamento sem autorização do Operador.	Técnico de Operação (ou profissional designado pela Unidade)
. Verificar inicialmente o nível dos recipientes a serem carregados e o funcionamento dos instrumentos de medição de nível.	- Tomar conhecimento do volume presente no recipiente, bem como saber o volume que ainda pode ser carregado.	Técnico de Operação (ou profissional designado pela Unidade)
. Vistoriar e Retirar os lacres, abrir a tampa superior e verificar o nível contido no tanque da carreta.	- Vistoriar os lacres das tampas superiores e da válvula inferior, verificando se estão íntegros. - Romper os lacres. - Acondicionar os lacres em recipiente adequado. - Tirar a trava e abrindo a tampa, posicionando ao contrário da dobradiça. - Verificar o nível com o indicador no tanque do caminhão.	Técnico de Operação (ou profissional designado pela Unidade)

. Autorizar o escoamento do líquido por gravidade ou com uso de bomba à vácuo.	**- Solcitar a abertura da BV da carreta antes de iniciar o descarregamento.** **- O Condutor do veículo deverá abrir parcialmente a válvula da descarga da bomba do caminhão.** **- Verificar presença de vazamentos dos pontos desde a descarga até a linha de entrada.** **- Caso não ocorra vazamentos, ligar a bomba de transferência do caminhão, sempre observando as conexões e mangote.** **- Iniciar o processo de escoamento do produto.** **- É proibido que o condutor do veículo confira através da Boca de visita, o nível de produto no tanque do caminhão para confirmar o final do descarregamento (risco de acidente).** **- Em caso de transbordamento do tanque de estoque ou vazamento por meio de válvulas, flanges ou equipamentos, deve ser desligada de imediato a bomba de transferência e fechada a válvula da base do tanque do veículo.** **- Avaliar junto a Supervisão de operação Petrobras a suspensão do descarregamento caso comece a chover.** **- Solicitar ao motorista e ajudante não executar a tarefa de descarregamento sem autorização do Operador. A operação de descarregamento somente poderá ser executada após autorização da permissão de trabalho emitida pelo Operador local da unidade que receberá o produto.**	**Técnico de Operação** **(ou profissional designado pela Unidade)**
. Supervisionar o descarregamento.	**- Visualmente, com acompanhamento em tempo integral pelo operador de descarregamento da contratada, até que se atinja a cota estipulada.**	**Técnico de Operação** **(ou profissional designado pela Unidade)**

4.7.3. Produtos Gasosos em carreta convencional:

PRODUTOS GASOSOS		
. Descarregar produtos gasosos utilizando carreta convencional	- Fixar o cabo de aterramento. - Verificar calçamento da carreta. - Conectar os mangotes nos terminais do tanque da carreta, instalando os grampos em cada trava dos engates. - Conectar e mangueira de ar para o macaco hidráulico. - Bloquear os drenos e vents dos respectivos terminais. - Manter bloqueado o suprimento de óleo do macaco hidráulico da carreta para a válvula hidráulica que não for utilizada para o descarregamento. - Pressurizar lentamente os mangotes com o gás e verificar se há vazamentos nas conexões e em toda a extensão dos mangotes. - Abrir lentamente as válvulas de bloqueio manuais do tanque da carreta , mantendo fechada a da linha de líquido que não for utilizada. - Abrir o bloqueio da linha de gás da estação. - Abrir o bloqueio de líquido da estação de descarregamento. - Acionar as válvulas hidráulicas da carreta, através do macaco hidráulico. - Conferir o alinhamento do compressor. Se ele estiver parado, verifique se o macaco geral está pressurizado.	Técnico de Operação (ou profissional designado pela Unidade)

	- Ligar o compressor e ajuste a capacidade, de modo a manter a pressão na descarga requerida. **- Havendo outros descarregamentos em paralelo, se for necessário, colocar o segundo compressor em operação, para manter a pressão na descarga requerida.** **Obs.: Durante a realização do descarregamento, observar a pressão e a temperatura do tanque da carreta, para evitar aumentos indesejáveis.** **- Avaliar junto a Supervisão de operação Petrobras a suspensão do descarregamento caso comece a chover.**	

4.7.4. Produtos Gasosos em carreta com bomba acoplada:

PRODUTOS GASOSOS		
. Descarregar produtos gasosos utilizando carreta com bomba acoplada.	**- Solcitar a abertura da BV da carreta antes de iniciar o descarregamento.** **- O Condutor do veículo deverá abrir parcialmente a válvula da descarga da bomba do caminhão.** **- Verificar presença de vazamentos dos pontos desde a descarga até a linha de entrada.** **- Caso não ocorra vazamentos, ligar a bomba de transferência do caminhão, sempre observando as conexões e mangote.** **- Verificar se as válvulas manuais de bloqueio da descarga da bomba auxiliar da carreta estão na posição aberta.** **- Seguir as demais etapas descritas acima no descarregamento utilizando carreta convencional.**	**Técnico de Operação** **(ou profissional designado pela Unidade)**

5. Anexo 1 - MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO:

